



# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 1960

## Lei n. 545, de 26 de dezembro de 1960.

Altera várias tabelas do Código Tributário do Município e dá outras providências.

Manoel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - As tabelas ns. 1, 2, 3, 10 e 14, da lei n. 29, de 1º de dezembro de 1948, com as alterações constantes da lei n. 317, de 22 de dezembro de 1956, passam a ser as seguintes:

### Tabela n. 1

1 - Varejista de peixes (fora do mercado).....Cr\$	100,00
2 - Varejista de carne fresca açougue (fora do mercado).....Cr\$	100,00
3 - Comércio de pão e biscoito.....Cr\$	150,00
4 - Varejista de frutas e verduras.....Cr\$	100,00
5 - Varejistas de aves e oves.....Cr\$	80,00
6 - Farmácias.....Cr\$	180,00
7 - Comércio de flores e cereais.....Cr\$	100,00
8 - Entrepote de acessórios de automóveis.....Cr\$	240,00
9 - Alugadores de bicicletas e similares.....Cr\$	80,00
10 - Restaurantes.....Cr\$	150,00
11 - Bares, botequins, confeitarias, serveterias:	
zona urbana 1º perímetro.....Cr\$	200,00
XI - zona urbana 2º perímetro.....Cr\$	100,00
12 - Cafés.....Cr\$	80,00
13 - Laiterias.....Cr\$	80,00
14 - Bilhares.....Cr\$	80,00
15 - Salões de barbeiros e cabeleiros.....Cr\$	50,00
16 - Charutarias.....Cr\$	120,00
17 - Estabelecimentos comerciais:-licença para funcionamento fora das horas regulamentares:	
Depois das 18 horas até às 22 horas, p/dia.Cr\$	40,00
Domingos, feriados e dias santos, por dia..Cr\$	60,00
Licença para 15 dias.....Cr\$	370,00
Licença para 30 dias.....Cr\$	600,00
18 - Restaurante, Bares e Botequins:-licença para funcionamento depois das 24 horas, com prévia licença da polícia, por ano.....Cr\$	350,00



# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

26 de dezembro de 1960  
Pindamonhangaba, de de 1960

19 - Engraxatarias.....	Cr\$	30,00
<b><u>Tabela nº 2.</u></b>		
1 - Alcechoados.....	Cr\$	100,00
2 - Algodão - tecidos de .....	Cr\$	50,00
3 - Amolador.....	Cr\$	15,00
4 - Alhos, batatas, cebolas e semelhantes.....	Cr\$	20,00
Idem idem idem em caminhões.....	Cr\$	200,00
5 - Arame - objeto de .....	Cr\$	20,00
6 - Açúcar refinado - em caminhões -p/ dia.....	Cr\$	80,00
Idem idem por mês.....	Cr\$	700,00
Idem por ano.....	Cr\$	2.000,00
7 - Armarinhos per dia.....	Cr\$	30,00
Idem per mês.....	Cr\$	400,00
8 - Aves - por unidade.....	Cr\$	10,00
9 - Água potável - por dia.....	Cr\$	20,00
Idem idem - per ano .....	Cr\$	1.500,00
10 - Balas, doces e confeitos per dia.....	Cr\$	20,00
Idem idem idem - per ano.....	Cr\$	600,00
11 - Belachas, biscoites e pães - per dia .....	Cr\$	25,00
Idem idem idem - per ano em caminhões.....	Cr\$	700,00
12 - Bordados e rendas - per dia.....	Cr\$	60,00
Idem idem per mês.....	Cr\$	900,00
13 - Brinquedos e quinquilharias - per dia.....	Cr\$	25,00
Idem idem - per mês.....	Cr\$	500,00
14 - Brins - per dia.....	Cr\$	40,00
15 - Casemiras, roupas-feitas, fazendas p/dia...Cr\$	120,00	
Idem idem idem per mês.....	Cr\$	1.800,00
Idem idem per ano .....	Cr\$	6.000,00
16 - Café moído - per dia.....	Cr\$	20,00
Idem idem-per ano.....	Cr\$	500,00
17 - Calde de cana per dia.....	Cr\$	10,00
18 - Chapéus e guarda-chuvas..... per dia.....	Cr\$	50,00
19 - Cigarros - per dia.....	Cr\$	40,00
Idem idem per ano.....	Cr\$	500,00
20 - Canetas, lapis etc..... per dia.....	Cr\$	60,00
21 - Orlados per dia.....	Cr\$	70,00
22 - Coures e artefatos de coure, per dia.....	Cr\$	60,00
23 - Colchas e cobertores per dia.....	Cr\$	100,00
24 - Cadeiras - per dia.....	Cr\$	80,00
25 - Cabides - per dia.....	Cr\$	40,00

*[Handwritten signature]*



- fls. 3 -  
**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**

Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 199

26	- Cerveja - per dia.....	Cr\$ 40,00
	Idem idem - per ano .....	Cr\$ 800,00
27	- Doces - per dia em caminhão.....	Cr\$ 40,00
	Idem idem em caminhão per ano.....	Cr\$ 600,00
28	- Dentifrícios ou semelhantes, per dia.....	Cr\$ 30,00
29	- Empalhador de cadeiras - per dia.....	Cr\$ 10,00
30	- Espelhos, vidros, quadros, estampadas etc..... per dia.....	Cr\$ 25,00
31	- Escovas, vassouras e espanadores per dia....	Cr\$ 25,00
32	- Estêfos, tapetes, colados e capachos p/dia..	Cr\$ 40,00
33	- Fazendas em geral - per dia.....	Cr\$ 120,00
34	- Idem idem per mês.....	Cr\$ 1.800,00
35	- Figuras em gesso ou barro - per dia.....	Cr\$ 25,00
36	- Ferro velho, chumbo ou cobre-comprador per dia.....	Cr\$ 50,00
38	- Frangos - cada um.....	Cr\$ 2,00
39	- Gaiolas per dia.....	Cr\$ 10,00
40	- Gravatas e meias per dia.....	Cr\$ 30,00
41	- Galinhas - cada uma .....	Cr\$ 2,00
42	- Hervas medicinais, per dia.....	Cr\$ 10,00
43	- Imagens, quadros, estampas e semelhantes....	Cr\$ 15,00
44	- Louças em geral, per dia.....	Cr\$ 40,00
45	- Linho tecida de - per dia.....	Cr\$ 120,00
46	- Malhas - per dia.....	Cr\$ 50,00
47	- Mascato vendendo capas e borracha e colados..	Cr\$ 80,00
48	- Mortadela e salame e salchissas, per dia.....	Cr\$ 25,00
	Idem idem idem per ano.....	Cr\$ 450,00
49	- Massas alimentícias per dia.....	Cr\$ 20,00
50	- Idem idem per ano.....	Cr\$ 400,00
51	- Mel de abelhas, melado ou rapadura p/dia....	Cr\$ 20,00
52	- Mascato vendendo artigos não especificados nesta tabela - per dia de Cr\$30,00 a.....	Cr\$ 100,00
53	- Objetos de iluminação, per dia.....	Cr\$ 20,00
54	- Ovos per dia.....	Cr\$ 20,00
55	- Peixes, per quilo.....	Cr\$ 1,50
56	- Palmitos, per dia.....	Cr\$ 8,00
57	- pamonha, curau etc. - per dia.....	Cr\$ 10,00
58	- Quinquilharias - per dia.....	Cr\$ 25,00
59	- Queijos - per dia.....	Cr\$ 20,00
60	- Queijos - per ano .....	Cr\$ 450,00



- flash -  
**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**

Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 1960

61 - Quadros, estampas e semelhantes - por dia.....	Cr\$ 15,00
62 - Roupas feitas, de algodão - por dia.....	Cr\$ 70,00
63 - Roupas feitas, de algodão - por ano.....	Cr\$ 1.800,00
64 - Relógios, por dia.....	Cr\$ 100,00
65 - Rendas e bordados - por dia.....	Cr\$ 60,00
66 - Redes por dia.....	Cr\$ 30,00
67 - Refresco em geral, por ano.....	Cr\$ 800,00
68 - Refresco em geral, por dia.....	Cr\$ 15,00
69 - Sabões - por dia.....	Cr\$ 20,00
70 - Sedas tecidos des por dia.....	Cr\$ 80,00
71 - Servete, gêlo, gelado, por dia.....	Cr\$ 20,00
72 - Suspensórios, por dia.....	Cr\$ 15,00
73 - Sabonets, por dia.....	Cr\$ 20,00
74 - Velas, por dia.....	Cr\$ 15,00
75 - Verduras, frutas e legumes, por dia.....	Cr\$ 15,00
76 - Vidros e cristais, por dia.....	Cr\$ 25,00
77 - Vimes artigos des por dia.....	Cr\$ 20,00

Tabela n. 3.

Veículos

Tracção Mecânica

1 - Automóvel de aluguel.....	Cr\$ 500,00
2 - Automóvel particular.....	Cr\$ 600,00
3 - Motocicleta e Motoneta.....	Cr\$ 180,00
4 - Motocicleta com side-car.....	Cr\$ 240,00
5 - Auto-ônibus.....	Cr\$ 800,00
6 - Auto-caminhão.....	Cr\$ 450,00

Tracção animal

7 - Aranha ou charrete de aluguel.....	Cr\$ 120,00
8 - Aranha ou charrete particular.....	Cr\$ 90,00
9 - Aranha ou charrete e/ aros metálicos.....	Cr\$ 180,00
10 - Carrocinhas.....	Cr\$ 90,00
11 - Carroça de aluguel e/ ou sem molas.....	Cr\$ 120,00
12 - Carroça particular e/ ou sem molas.....	Cr\$ 100,00
13 - Carroção particular.....	Cr\$ 90,00
14 - Carroções de aluguel.....	Cr\$ 120,00
15 - Trolé.....	Cr\$ 80,00
16 - Bicicleta de aluguel.....	Cr\$ 80,00
17 - Bicicleta particular com a placa.....	Cr\$ 50,00
18 - Carrocinha de mão.....	Cr\$ 40,00

- segue -



- fls. 5 -

# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, ..... de ..... de 196.....

## Tabela n. 10

### Locação de cômodos e localização de negociantes no Mercado

1 - Cômodos da classe "A" para armazem com 12 m de frente localizados nos cantos, aluguel mensal.....Cr\$	2.400,00
2 - Cômodos da classe "B" para açougues de bovinos suínos e para botequins, com 3 metros de frente, aluguel mensal.....Cr\$	750,00
3 - Cômodos da classe "B" para doces, quinqui-lharias, aluguel mensal-u/ 3 m de frente.....Cr\$	600,00
4 - Cômodos da classe "C"- aluguel mensal (3) metros.....Cr\$	360,00
5 - Cômodos para verduras, frutas e legumes com 3 metros de frente, aluguel mensal.....Cr\$	250,00

### Localização no pátio do Mercado

a) - com instalação de banca até 1,50 m de frente, aluguel mensal.....Cr\$	180,00
b) - com instalação de banca até 2,50 m de frente, aluguel mensal.....Cr\$	280,00
c) - com instalação de banc, com mais de 2,50 m de frente, aluguel mensal.....Cr\$	380,00

## Tabela n. 14

Expedientes de petição, papéis, cartidões, certificados, atestados, diligências, vistorias, exames concessões, contratos, registros de sepulturas, arrolamentos de prédios e outros atos de economia de municípios:

1 - Requerimentos, petições e memoriais.....Cr\$	10,00
2 - Busca de papéis arquivados, assentamentos ou qualquer registro público até 5 anos.....Cr\$	40,00
3 - Idem de mais de 5 até 15 anos.....Cr\$	60,00
4 - Idem de mais de 15 até 30 anos.....Cr\$	80,00
5 - Idem de mais de 30 até 50 anos.....Cr\$	100,00
6 - Idem de mais de 50 anos .....Cr\$	200,00
7 - Idem indicando o interessado e ano e mês, até 50 anos.....Cr\$	60,00
8 - Idem não sendo encontrado o papel ou o registro ou outro qualquer assentamento nos livros, será cobrada a metade das taxas acima.	

- ASSINA:



# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 1980

9 - Certidões.....	Cr\$	100,00
10 - Desentranhamento de papéis .....	Cr\$	10,00
11 - Atestados.....	Cr\$	40,00
12 - Certificados.....	Cr\$	40,00
13 - Guia para transporte de bovinos e suínos...	Cr\$	80,00
14 - Transferência de lançamentos em geral.....	Cr\$	30,00
15 - Locação de cômodos no Mercado.....	Cr\$	50,00
16 - Carta de adjudicação de sepultura.....	Cr\$	20,00
17 - Registro de sepultura.....	Cr\$	40,00
18 - Contratos até Cr\$10.000,00.....	Cr\$	25,00
19 - Contratos superiores a Cr\$10.000,00 por mil cruzeiros.....	Cr\$	3,00
20 - Alterações de lançamentos de impostos e ta- xas.....	Cr\$	30,00
21 - Vistorias no perímetro urbano a requ- rimento.....	Cr\$	200,00
22 - Vistorias nos cinemas, teatros, clubes e Casas de Diversões.....	Cr\$	400,00
23 - Vistorias de Circos e Parques de Diversões.....	Cr\$	150,00
24 - Arbitramento de prédios (aluguel) e valor.....	Cr\$	300,00
25 - Guias de transladação de osses do Cemitério.....	Cr\$	150,00
26 - Fórmula de requerimento para ligação de água e esgotos.....	Cr\$	10,00
27 - Talão-recibo de restituição de depósitos.....	Cr\$	10,00
28 - Licença para estacionamento de charretas.....	Cr\$	50,00
29 - Licença para estacionamento de automóveis.....	Cr\$	80,00
30 - Cada documento junto a requerimento em - petição .....	Cr\$	5,00
31 - Taxa de expedição para os casos não pre- vistas nesta tabela.....	Cr\$	30,00

Art. 2º - Passa revigorar, nos seus expressos termos, a lei n. 165, de 19 de junho de 1955, que isenta de impostos e taxas o uso de bicicletas.

Art. 3º - A reunião de dois ou mais cômodos do Mercado Municipal, obriga o locatário ao pagamento da locação de cada cômodo reunido.

Art. 4º - O limite máximo de Cr\$200,00, da taxa de remoção de lixo domiciliar, previsto no § 5º da lei nº 29, de 1º de Dezembro de 1948, passa a ser de Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros).

Art. 5º - Os contribuintes do Imposto de Industrias e Profissões são obrigados a apresentar, quando solicitados pelos fiscais da Prefei



## Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba


Pindamonhangaba, ..... de ..... de 196.....

Prefeitura, e talão-recibo de pagamento de imposto e da licença para funcionamento em horário normal e extraordinário,

§ Único -Será aplicada a multa de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros) ao contribuinte que se recusar a apresentar ao fiscal municipal o talão-recibo de que êste digo de que trata êste artigo.

Art. 6º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 26 de dezembro de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Cesar Ribeiro,  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Internos, em 26 de dezembro de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Vasco Cesar Pestana,  
Diretor do Deptº dos Negócios Internos.